



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**LEI Nº 2.371/2025**

### **DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE NATALINA DOS SANTOS MOREIRA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

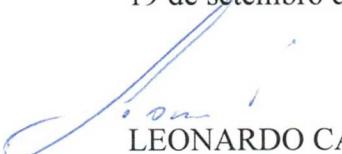
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, conforme **Autógrafo 80/2025**, o **Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria do Poder Legislativo**, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Natalina dos Santos Moreira como nomenclatura de via pública.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
19 de setembro de 2025.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

  
MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças